



PROJETO DE LEI Nº 019/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.850 de 30 de dezembro de 2024 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2025 o elemento de despesa abaixo na seguinte Atividade: 2196 – Manutenção do Fundo do Idoso – Recursos Repassados.

Art. 2º Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 532.999,47 (Quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta e sete centavos) conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 10 – Secretaria da Assistência Social;

UNIDADE – 03 – Fundo Municipal do Idoso;

FUNÇÃO – 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO – 241 – Assistência a Pessoa Idosa;

PROGRAMA – 0117 – Proteção ao Idoso;

ATIVIDADE - 2196 – Manutenção do Fundo do Idoso – Recursos Repassados.

DESPESA

44.50.42.00 – Auxílios.....R\$ 532.999,47

Fonte de Recurso: 2759 – Detalhamento da Fonte: 1253

Art. 3º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei, o superávit financeiro do exercício anterior, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

Para cumprimento dos preceitos legais solicitamos a inclusão destas naturezas de despesas, em virtude de o município poder executar a destinação correta dos recursos a serem repassados como Auxílio ao Hospital de Caridade São Roque referente ao projeto Oxigênio



Seguro, conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, recurso este que se encontra em conta bancária específica e foi recebido de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Certos da sua compreensão, contamos com a colaboração nos nobres Edis para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente
Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB9-E223-9D7E-6317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 16/05/2025 11:33:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/6AB9-E223-9D7E-6317>